



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 29/12/2000

Através de

JOÃO LUIZ ZAJACZKOWSKI
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 1.311/2000

" ALTERA A LEI Nº 1.305/2000, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2000, QUE ORÇA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE NOVA BASSANO PARA O EXERCÍCIO DE 2001, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS ".

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art.1º - Ficam criadas as seguintes subdivisões das rubricas orçamentárias abaixo discriminadas:

- 02.01 - GABINETE DO PREFEITO
- 03.07.020.2002 - MANUT.DA ATIV.DO GABINETE DO PREFEITO
- 3113.01.04.00 - INSS - Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....R\$ 10.000,00
- 3113.01.03.00 - INSS-Demais Servidores.....R\$ 2.000,00
- 02.02- GABINETE DO PREFEITO
- 03.07.021.2003 - MANUT.ATIV.DO GABINETE DA SUB-PREFEITURA
- 3113.01.00.00 - Contribuição ao INSSR\$ 2.000,00
- 03.01 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
- 03.07.021.2004 - MANUT. E DESENV. ATIV. DA SECRETARIA
- 3113.01.04.00 - INSS - Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....R\$ 3.000,00
- 3113.01.03.00 - INSS -Demais Servidores.....R\$ 5.000,00
- 04.01 - SECRETARIA DA FAZENDA
- 03.08.021.2006 - MANUT. E DESENV. ATIV. DA SECRETARIA
- 3113.01.04.00 - INSS - Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....R\$ 3.000,00
- 3113.01.03.00 - INSS - Demais Servidores.....R\$ 20.000,00
- 05.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
- 03.07.021.2007 - MANUT. E DESENV. ATIV. DA SECRETARIA
- 3113.01.04.00 - INSS - Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....R\$ 3.000,00
- 3113.01.03.00 - INSS - Demais Servidores.....R\$ 2.000,00
- 06.01-SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
- 08.42.188.2015 - MANUT.DA ATIVIDADE DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 3251.01.00.00 -Inativos do Poder Executivo.....R\$ 9.000,00
- 07.01 - SECRETARIA DE OBRAS E VIAÇÃO
- 03.07.021.2017 - MANUT. E DESENV. ATIV. DA SECRETARIA
- 3113.01.04.00 - INSS - Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores.....R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BASSANO
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Publicado em 29/12/2000

Através de

João Luiz Zajackowski
JOÃO LUIZ ZAJACKOWSKI
Secretário de Administração

10.01 - SECRETARIA DE DESPORTO E TURISMO

03.07.021.2040 - MANUT. E DESENV. ATIV. DA SECRETARIA

3113.01.04.00 - INSS - Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais
e Vereadores.....R\$ 3.000,00

11.01 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

03.07.021.2041 - MANUT. E DESENV. ATIV. DA SECRETARIA

3113.01.04.00 - INSS - Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais
e Vereadores.....R\$ 3.000,00

Art. 2º - Fica criada a seguinte rubrica
orçamentária:

03.01- SEC.DA ADMINISTRAÇÃO

13 - SAUDE E SANEAMENTO

13.75 -SAUDE

13.75.428 - ASSIST.MEDICA E SANITARIA

13.75.428.2050 - Assistência Médica

3255.01.00.00 - Contribuição ao IPE.....R\$ 100.000,00

Art.3º - Ficam reduzidas as seguintes ru-
bricas orçamentárias:

0601 -SEC.DA EDUCAÇÃO

08.42.188.2015 - MANUT.ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

3111 -Pessoal Civil.....R\$ 9.000,00

0901 -ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

03.07.021.2036 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

3113- -Obrigações Patronais.....R\$ 229.000,00

Art.4º - Esta Lei entrará em vigor a par-
tir de 1º de janeiro de 2001.

Art.5º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
BASSANO/RS, aos vinte e nove dias do mês de dezembro de 2000.

NELSO ANTONIO DALL'AGNOL
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOÃO LUIZ ZAJACKOWSKI
SEC.MUN.ADMINISTRAÇÃO